



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,


AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 30 de janeiro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 29 de Jan 2020

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					005	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e INCRA.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
--------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 335,00

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(X) SEM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

() COM PERNOITE

() COM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	107,88
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	335,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

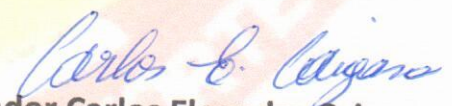
Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 29 / 01 / 2020.


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO



DIÁRIAS PASSAGENS ADIANTAMENTO DESPESAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome | RUDIMAR ANTONIO BANALETTI

Cargo ou Função | VEREADOR

2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM

AUDIÊNCIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SECRETARIA DE SEGURANÇA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3. DESTINO (Ida e Volta)

PONTÃO - PORTO ALEGRE / PORTO ALEGRE - PONTÃO

4. PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA: DATA: 30/01/2020

MISSÃO / COMPROMISSO: DATA: 30/01/2020

RETORNO: DATA: 30/01/2020

5. TRANSPORTE

Empresa Terrestre Veículo Oficial Empresa Aérea Veículo Próprio

6. DEBITO DO RECURSO

CRÉDITO: Banco (041) Agência (1109) C/C (350.121.160.1)

7. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, a Prestação de Contas da Viagem;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das passagens terrestres ou aéreas;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das despesas com combustível.

Pontão, em 11 de dezembro de 2019.

Assinatura do Solicitante

9. DE ACORDO

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo da viagem? Sim Não

Autoridade Concedente